



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 360/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 115/2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 115/2020, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 254/2020-GP, de 17 de abril de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do cronograma de pagamento das horas extras dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos meses de janeiro a março de 2020, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal da Administração houve drástica redução das arrecadações municipais em razão das problemáticas trazidas pela pandemia ocasionada pela Covid-19, motivo pelo qual esta Municipalidade tem, de todas as formas, procurado manter com o cumprimento de suas obrigações, especialmente em relação aos servidores, não só da área da saúde, porém, ainda não foi possível realizar uma previsão de pagamento, sendo que a prioridade é o pagamento da folha mensal de salários.

Destacamos que tão logo passemos pelos percalços trazidos pela pandemia, haverá uma organização a respeito do tema considerando o contido no art. 106, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

EDS /CKS